

EDITORIAL

EDITOR'S NOTE

Nesta 17^a edição, a *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC* comemora quatro anos de sua fundação. Editada a partir de outubro-dezembro de 2014, com o prestigioso selo Revista dos Tribunais-Thomson Reuters, a *RDCC* nasceu com o propósito de difundir uma visão contemporânea do Direito Civil a partir de seus fundamentos históricos, sua tradição metodológica e sob o influxo da experiência jurídica comparada, mas com os olhos voltados para a solução de problemas de um mundo hipercomplexo, desigual e conflituoso.

Desde seu surgimento, a *RDCC* tem aberto suas páginas para juristas nacionais e internacionais, jovens ou com trajetórias consolidadas, em suas diversas seções, dedicadas a artigos, pareceres, ensaios, resenhas literárias, entrevistas, textos de memória e comentários jurisprudenciais. O clássico e o contemporâneo unem-se para formar uma revista moderna, que combina elementos teóricos e práticos, mas com enorme respeito pelos séculos de história do Direito Civil.

O ministro Humberto Martins, integrante do conselho de orientação jurisprudencial da *RDCC*, em homenagem aos quatro anos da revista, anotou com enorme generosidade que ela se constitui em “um espaço de liberdade de discussão, de divulgação de precioso conhecimento, de comunicação entre o Direito e a sociedade e de abertura à comunidade jurídica brasileira e estrangeira, ganhando dimensões plurais e internacionais. Ela presta um grande contributo a todos que amam o Direito Civil e o estudo das relações jurídicas privadas, como as havidas no Direito do Consumidor e no Direito Empresarial”. Ainda segundo o ministro, que hoje ocupa o cargo de Corregedor Nacional da Justiça, “a Revista de Direito Civil Contemporâneo, em pouco tempo de existência, já alcançou elevado reconhecimento nacional e internacional, como o estrato A2 do Qualis Capes, a indexação no Scopus (um dos maiores indexadores científicos do mundo), além de estar presente na Biblioteca do Instituto Max-Planck de Hamburgo, Alemanha”.¹

Os editores da *RDCC*, os membros do Conselho Editorial, do Conselho Consultivo, do Conselho de Orientação Jurisprudencial e do Conselho de Orientação

1. MARTINS, Humberto. Uma homenagem aos quatro anos da Revista de Direito Civil Contemporâneo. Coluna Direito Civil Atual. *Consultor Jurídico*, 15 de outubro de 2018.

Editorial, além do Comitê de Redação, agradecem ao apoio, à confiança e ao interesse de autores e leitores, o núcleo e a essência de uma publicação de qualidade. Todos quantos fazem a *Revista* assumem o compromisso permanente com os princípios e os valores desse periódico, que se constrói a cada dia, a despeito das dificuldades do mercado editorial e das mudanças de hábitos do público.

Não se pode deixar de agradecer à equipe da Revista dos Tribunais-Thomson Reuters, que, em suas diferentes funções, contribui para que, a cada trimestre, uma nova RDCC chegue ao domicílio dos leitores ou esteja disponível no portal eletrônico.

Nesta 17ª edição da *Revista* figuram como autores Gabrielle Bezerra Sales Sarlet (o problema da herança digital), Maria Vital da Rocha e Davi Mendes (a fixação do *pretium* na compra e venda romana e atual), Tiago Bitencourt David (o caráter valorativo do juízo de causalidade e as limitações da responsabilidade objetiva), além Leonardo de Abreu Birchal (a indenização por valor subjetivo ou objetivo). Aline de Miranda Valverde Terra e Gisela Sampaio da Cruz Guedes escrevem sobre a responsabilidade civil dos pais por atos praticados por filhos menores.

João Camilo Rodrigues de Oliveira e Alessandro Hirata divulgam os resultados de investigação financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, relativamente à extensão e aos limites da *suppressio* e da *surrectio* no condomínio edilício.

O Direito Sucessório foi objeto de dois artigos muito atuais. O primeiro, de Felipe Quintella Machado de Carvalho, intitulado “origem da posição do cônjuge na terceira ordem de vocação hereditária”. O segundo, cujo título indaga quais os parâmetros vigentes para a realização das colações das doações realizadas em adiantamento da legítima, foi escrito por Giselda Maria Fernandes Novaes Hiro-naka, professora titular de Direito Civil da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP), em coautoria com João Ricardo Brandão Aguirre.

A seção de Doutrina Internacional, nesta edição, privilegiou textos em língua espanhola. Do Chile, Francisco Javier Talep Pardo e Grasiela Augusta Ferreira Nascimento escrevem sobre a responsabilidade civil em matéria de discriminação, sob a perspectiva comparada (Brasil, Chile e Argentina). Da Espanha, Antón Lois Fernández Álvarez em coautoria com Edson Alvisi Neves escrevem sobre as origens do Direito Bancário atual.

Na Memória do Direito Civil, publica-se o célebre artigo “A evolução moderna do contrato”, do antigo catedrático da Universidade de Lyon, Louis Josserand, com tradução de Thalles Ricardo Alciati Valim.

O livro *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano*, tradução brasileira de Manuel da Cunha Lopes e Vasconcelos, em uma nova edição revista e cotejada criticamente, é resenhado nesta edição por Lucas Fernandes de Souza Silva. A obra coletiva *La rupture du mariage en Droit Comparé*, de Frédérique Ferrand e Hugues Fulchiron, também mereceu o exame crítico de Carlos Eduardo Minozzo Poletto.

A seção de Ensaio e Pareceres publica textos de dois professores da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Gilberto Bercovici é autor do parecer “*Bureau* de crédito, compartilhamento de informações e concorrência”. João Alberto Schützer del Nero publica sua *laudatio* a Alcides Tomasetti Jr., que se aposentou em 2018 do cargo de Professor Doutor de Direito Civil da Universidade de São Paulo. O ensaio apresenta o homenageado e destaca sua contribuição para as letras jurídicas nacionais.

Finalmente, dois comentários jurisprudenciais analisam recentes e polêmicos acórdãos do Superior Tribunal de Justiça. Augusto César Lukascheck Prado analisa o Recurso em *Habeas Corpus* 97.876/SP, no qual se reconheceu o poder geral de efetivação e seus critérios de aplicação nas hipóteses de suspensão de passaporte e da Carteira Nacional de Habilitação. Isabela Maria Pereira Lopes e Isabela Maria Lopes Bolotti comentam o Agravo em Recurso Especial 1.374.728/RS e o Recurso Especial 1.455.521/RS, arestos nos quais se decidiu sobre a coação moral nos contratos de doação.

A partir deste número da RDCC, a seção de Diálogos com a Doutrina e a Jurisprudência será publicada de modo intercalado nos números pares de cada volume.

São Paulo, 6 de outubro de 2018, 4º ano da *Revista de Direito Civil Contemporâneo*.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Editor da RDCC

Editor